



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 010

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

REITORIA

Portaria nº 026/2025-REIT, de 06 de fevereiro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as manifestações NUP nº 23546.114401/2024-60; nº 23546.114747/2024-68; e nº 23546.115188/2024-11, advindas do FalaBR, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante/Processante da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), nos termos do Art. 20, inciso VI da Resolução Nº 09/2023 do CONSUNI, publicada no Boletim de Serviços nº 60 de 22 de dezembro de 2023, com o intuito de apurar e esclarecer os fatos das manifestações supracitadas:

Nome	Categoria
Maciel Alves Tavares	Discente
Luís Filipe Alves Pereira	Docente
Larissa Alencar Martins - Presidente	Técnico-Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

PROGEPE

Portaria nº 006/2025 - PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000130/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **3444189**, ocupante do cargo de **MÉDICO: ÁREA**, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA (UORG 250)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº **26456- 000.013/2024**, de 30/08/2022 e revisado em 20/09/2024, com efeito financeiro a partir de 29/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE